

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 653/2024
LINHARES ES 15 DE JANEIRO DE 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

LIMPEZA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO SAAE LOCALIZADO AVENIDA JOSÉ TURI NO RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete inúmeras reclamações de moradores do residencial, dando conta de que o terreno pertencente ao SAAE onde está instalada a bomba responsável pelo esgotamento das águas das chuvas no bairro bombeando para o rio doce, localizado no referido logradouro está com aspecto de abandono e sem os devidos cuidados, com mato demasiadamente alto e servindo de local para criadouro de animais peçonhentos.

Assim, devido a tais reclamações, nos dirigimos ao local onde realmente constatamos in loco os problemas que esse terreno tem proporcionado aos moradores daquela localidade.

Importante salientar ainda, de que, da forma que se encontra a vegetação no referido terreno além dos já citados problemas a vegetação ainda vem contribuindo para o aumento de pragas urbanas, como **mosquitos, Baratas, Carrapatos, Ratos, Aranhas, Percevejos, moscas**, dentre outros, de forma tal situação não pode ser ignorada.

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçagem, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

Posto a real situação e indubitável necessidade de limpeza, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

LIMPEZA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO SAAE LOCALIZADO AVENIDA JOSÉ TURI NO RESIDENCIAL RIO DOCE – LINHARES ES.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



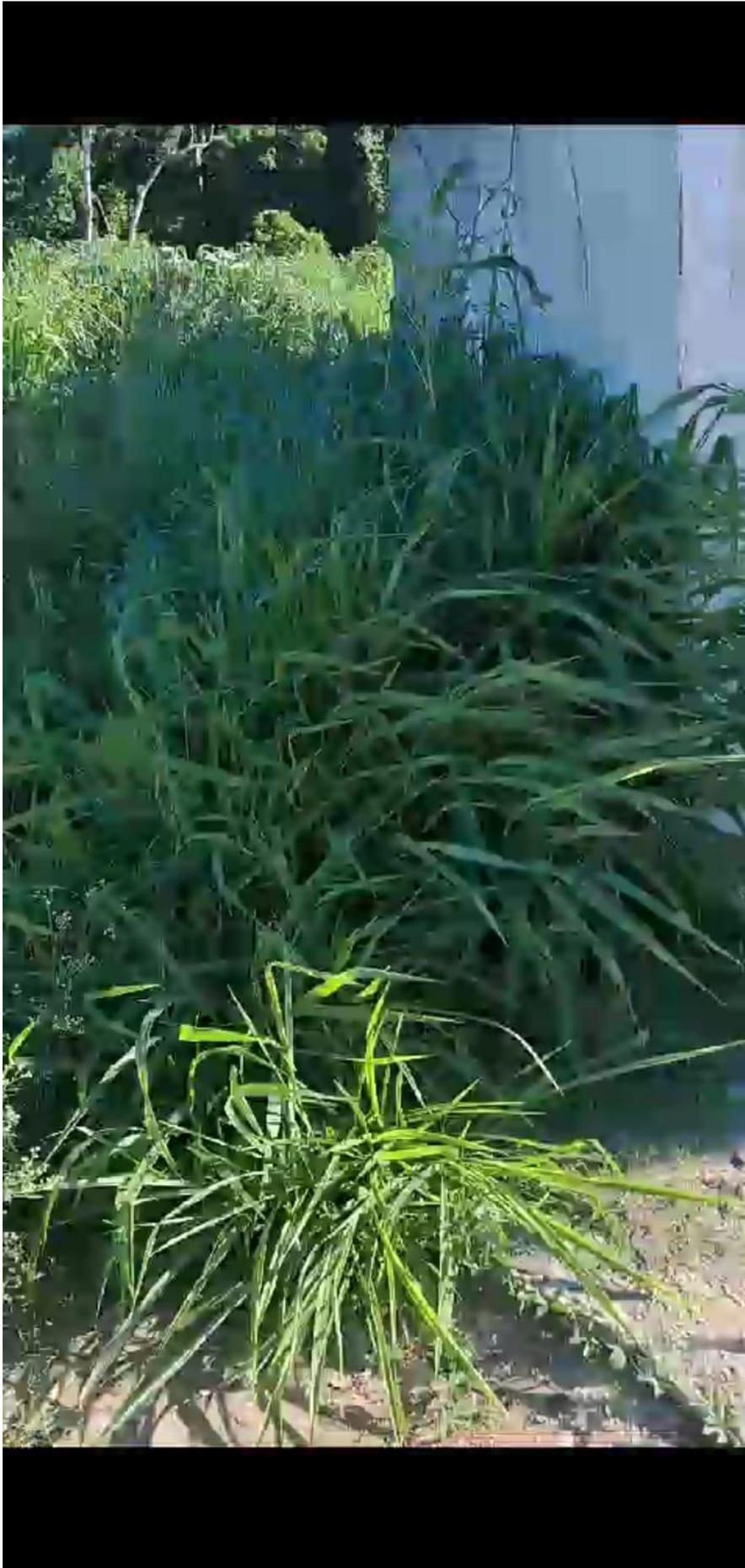












PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003600310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 19/01/2024 10:19

Checksum: **F75EDAC94AFEDEAA778B9EA11B47354AFBDA7903450A5B90A9B5A552C3E0F910**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.